



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2021 às 15:00h, reuniu-se novamente a **Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de agosto de 2020** na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá, Paço Municipal, nesta cidade, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a análise dos Recursos apresentados (tempestivamente) pelas proponentes CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS (em 16/06/2021) e SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (em 21/06/2021), ambos referentes ao julgamento das Propostas da Concorrência Pública n.º 02/2020, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE VARRIÇÃO DA CIDADE DE GUAÍRA/SP EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.**

Tendo em vista um específico requerimento apresentado pela proponente CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS, esta Comissão informa que os respectivos Pareceres Técnicos apresentados (em 21/05/2021 e 31/05/2021) pelo engenheiro responsável estão disponíveis, em seus inteiros teor, desde o dia 10/06/2021 no *site* eletrônico <https://guaira.sp.gov.br/concorrenca-publica-02-2020-coleta-transporte-e-destinacao-final-de-residuos-domiciliares/> onde, inclusive, constam todas as informações pertinentes ao presente processo. Ademais, como rege o item 12.2 do Edital, os autos deste processo permanecem no Dpto. de Compras com vista franqueada aos proponentes desde a primeira Sessão realizada em 18/03/2021.

No que diz respeito aos demais requerimentos apresentados, tanto pela CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS quanto pela SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, esta Comissão informa: com relação às Propostas apresentadas pelas proponentes CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e CGC CONCESSÕES LTDA, por terem apresentado falhas estritamente técnicas em suas Composições Auxiliares no que diz respeito ao Projeto Base e Execução Contratual, às quais foram apontadas pelo responsável técnico do Projeto que se posicionou desfavorável quanto a suas classificações, decidimos por **manter nossa decisão de DESCLASSIFICÁ-LAS**; já com relação à Proposta da proponente THV SANEAMENTO LTDA, decidimos **por manter sua DESCLASSIFICAÇÃO** tendo em vista que, ao contrário do que rege o item 11.13 do Edital, seu valor unitário ofertado para o item 1 (R\$ 183,63) é maior



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

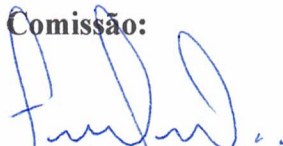
e-mail: compras@guaira.sp.gov.br




que seu respectivo valor de referência discriminado no Projeto Base (R\$ 170,25), somado ao fato desta não ter sido firmada/assinada pelo representante legal da empresa licitante conforme preconiza o item 8.1 do mesmo Edital.

Nada mais havendo a tratar, submetemos estes autos conclusos à Autoridade Competente para proferir sua decisão conforme §4º do Art. 109 da Lei 8.666/93. Foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Esta Ata será publicada no site do Município de Guairá na página <https://guaira.sp.gov.br/concorrenca-publica-02-2020-coleta-transporte-e-destinacao-final-de-residuos-domiciliares/>.


Comissão:



Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão



Eliana Paulo Quirino
CPF 329.172.318-07
Membro da Comissão



George Garcia Ribeiro
CPF: 338.996.018-07
Membro da Comissão